



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

EDITAL Nº 013/2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

CONSIDERANDO a previsão legal no Art. 15, §3º, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, e em atendimento a solicitação do Chefe do Poder Executivo no Ofício nº 158/2025-GP/BV, de 26 de junho de 2025 para que a Câmara realize Sessão Extraordinária para apreciação de projeto de urgência,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar extraordinariamente os Senhores Vereadores para a realização de Sessões Extraordinárias no dia 30 de junho de 2025, segunda-feira, às 8h, 9h e 10h no Plenário Vereador Nicolau Saba Matrak da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, para votação de projetos de relevante interesse.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 27 de junho de 2025.


RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
Presidente